

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1696 Barbalha-CE, Segunda-feira, dia 27 de Julho de 2026. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2º. Secretário

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS) – LICENCIADO

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico

Carlos André Feitosa (PSB); João Ilânio Sampaio (PSB) e Odair José de Matos (PT)

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); João Ilânio Sampaio (PSB); Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES; ASSESSOR DA MESA:

JANIO JOSE DA SILVA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;

ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA No. 1607004/2026

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o Vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza/CE, resolver assuntos de interesse parlamentar, junto a Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas e Cidadania, da Secretaria de Proteção Social – SPS e na Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará; tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CAR GO	PERÍ ODO DO AFASTAMENT O	No. DE DIÁRI AS	VALO R UNITÁRIO	VAL OR TOT AL
Dorivan Amaro dos Santos	Presidente	21 e 22/07/2026	02	1.400,00	2.800,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

16 de Julho de 2026

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PORTARIA No. 1607003/2026

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o Vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza/CE, resolver assuntos de interesse parlamentar, junto a Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas e Cidadania, da Secretaria de Proteção Social – SPS e na Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará; tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CAR GO	PERÍ ODO DO AFASTAMENT O	No. DE DIÁRI AS	VALO R UNITÁR IO	VAL OR TOT AL
Carlos André Feito sa Pereira	Vereado r	21 e 22/07/2026	02	1.200,00	2.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

16 de Julho de 2026

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PORTARIA No. 1607002/2026

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o Vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza/CE, resolver assuntos de interesse parlamentar, junto a Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas e Cidadania, da Secretaria de Proteção Social – SPS e na Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará; tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CAR GO	PERÍ ODO DO AFASTAMENT O	No. DE DIÁRI AS	VALO R UNITÁR IO	VAL OR TOT AL
José Alex Sarai va de Sá Barreto	Vereado r	21 e 22/07/2026	02	1.200,00	2.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

16 de Julho de 2026

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PORTARIA No. 1607001/2026

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o Vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza/CE, resolver assuntos de interesse parlamentar, junto a Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas e Cidadania, da Secretaria de Proteção Social – SPS e na Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará; tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CAR GO	PERÍ ODO DO AFASTAMENT O	No. DE DIÁRI AS	VALO R UNITÁ RIO	VAL OR TOT AL
Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior	Vereador	21 e 22/07/2026	02	1.200,00	2.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

16 de Julho de 2026

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PORTARIA No. 0607001/2026

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o Comissionado abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, resolver assuntos de interesse da municipalidade, junto ao TJ-CE e Gabinete do Deputado De Assis Diniz; tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍ ODO DO AFASTAMENT O	No. DE DIÁRI AS	VALO R UNITÁ RIO	VAL OR TOT AL
Kamila Mariana Silva Cida de	Comissionado	13/07/2026 e 14/07/2026	02	700,00	1.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

06 de Julho de 2026

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PORTARIA No. 0307001/2026

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, resolver assuntos de interesse parlamentar, participar de uma reunião junto com o Diretor da Gestão Corporativa e participar de uma reunião na Secretaria das Mulheres do Governo do Estado do Ceará; tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CAR GO	PERÍ ODO DO AFASTAMENT O	No. DE DIÁRI AS	VALO R UNITÁ RIO	VAL OR TOT AL
Luan dos Santos Gouveia	Vereador	08/07/2026 e 09/07/2026	02	1.200,00	2.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

03 de Julho de 2026

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PORTARIA No. 0107001/2026

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, resolver assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Departamento Nacional de Obras Contas as Secas – NDOCS, e ao Gabinete de Deputado Estadual Davi de Raimundão; tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CAR GO	PERÍ ODO DO AFASTAMENT O	No. DE DIÁRI AS	VALO R UNITÁ RIO	VAL OR TOT AL
Antenor Francisco de Amorim	Vereador	07/07/2026 a 09/07/2026	02	1.200,00	2.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

01 de Julho de 2026

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO BETÂNIA E CATOLÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO BETÂNIA E CATOLÉ – BARBALHA/CE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Cícero Garcia dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Estatuto Social, **CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS** para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Ratificação dos atos da atual Diretoria desde o vencimento do mandato, ocorrido em **31 de março de 2026**, até a presente data;
2. Aprovação do **Primeiro Aditivo Consolidado do Estatuto**, passando a entidade a denominar-se: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO BETÂNIA E CATOLÉ;
3. Eleição da nova **Diretoria Executiva** e do **Conselho Fiscal** para o triênio **2026/2029**, com mandato de 30 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2030, **observadas as normas estabelecidas no Aditivo do Estatuto previamente aprovado na presente Assembleia.**

DATA: 30 de agosto de 2026

HORÁRIO: das 9h às 12h

LOCAL: Sede da Associação de Moradores do Sítio Betânia e Catolé – Barbalha/CE.

COMUNICA-SE AINDA QUE:

- a) Para concorrer a qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o associado deverá possuir, no mínimo, **6 (seis) meses de filiação e 18 (dezoito) anos de idade;**
- b) Para votar, o associado deverá possuir **idade mínima de 18 (dezesesseis) anos;**
- c) As chapas concorrentes deverão ser inscritas até o dia 28 de agosto de 2026, contendo os nomes completos dos candidatos aos cargos de: **Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e membros do Conselho Fiscal;**
- e) Havendo mais de uma chapa, a eleição ocorrerá por **escrutínio secreto**. Em caso de chapa única, a eleição será por **aclamação**, seguida da posse dos eleitos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barbalha/CE, 30 julho de 2026.

Cícero Garcia dos Santos
Presidente